



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 619, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 9.588,63 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	07.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 – 2405	9.588,63
TOTAL				R\$ 9.588,63

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 23 de março de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.